



PORTARIA Nº 258/2015
DE 21/09/2015

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do
Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são
conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93,
de 29 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO: O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Francisco Capassi Filho,
inscrito no CPF nº. 581.691.219-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo
de Agente Administrativo II, gratificação de 80,00% (oitenta por cento), sobre a
sua remuneração base, a partir do dia 01 de setembro de 2015, para responder
pelo Departamento de Licitação do Município de Corumbataí do Sul – PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria
146/2013, de 18 de março de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de setembro de 2015.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal